

ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois – Londrina/PR, realizou-se a centésima octuagésima quinta Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas em primeira convocação, onde constatou-se que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados. Assim sendo, procedeu-se à segunda convocação, meia hora após, onde constatou-se a presença de cinquenta por cento dos associados, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula vinte e seis do referido contrato. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Marcos Antonio Gasparelli (Alvorada do Sul); Patricia Alves da Silva (Assaí – procuração); Fabricio Pastore (Bela Vista do Paraíso); Elton Fabio Lazaretti (Cafeara); Priscila Santa de Moraes (Cambé - procuração); Rodrigo Almeida Lens (Centenário do Sul – procuração); Fabiano Fachina (Florestópolis); José Maria Ferreira (Ibiporã); José Tiago Camargo do Amaral (Londrina); João Marcos Ferrer (Miraselva); Agamemnon Augusto Araújo Paduan (Porecatu); Silvio Antonio Damaceno (Prado Ferreira); Karla Giovana Bavaresco Ulinski (Rolândia – procuração); Giovana Martins Zanin Silva (Sertanópolis – procuração); (Viviane Granado Barreira da Silva (Tamarana – procuração). Também participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio. Ordem do dia: Projetos de Resolução sem e com impacto orçamentário municipal; Outros assuntos de interesse do consórcio; Informes. O Presidente do Consórcio, devido a compromissos urgentes, não pôde comparecer a esta assembleia, sendo representado pelo Vice-Presidente, Sr. Marcos Gasparelli. O Sr. Marcos cumprimentou a todos, apresentou a pauta a ser discutida e solicitou ao Sr. Diego que expusesse as informações técnicas complementares do Consórcio, em apoio à deliberação dos temas previstos. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e setenta e um que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco, para criação de dotação orçamentária com utilização do excesso de arrecadação no exercício de dois mil e vinte e cinco e atender o pagamento do complemento do piso da equipe de enfermagem do Cismepar. Projeto de Resolução número trezentos e setenta e um foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e setenta e dois que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco, referente contrapartida devida ao convênio firmado entre este Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e a Itaipu Binacional. Projeto de Resolução número trezentos e setenta e dois foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e sessenta e três dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco, referente a contrato com Município de Londrina para credenciamento de médicos para atenção primária. Projeto de Resolução número trezentos e sessenta e três foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e sessenta e quatro que dispõe sobre a alteração na Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze e dá outras providências – Tabela Cismepar. Projeto de Resolução número trezentos e sessenta e quatro foi aprovado por unanimidade. Dentro da pauta, o Sr. Diego apresentou planilha elaborada pela Unidade de Captação, contendo valores obtidos por meio de pesquisa de mercado, com o objetivo de balizar os novos valores apresentados para exames e consultas. **Outros assuntos de interesse do consórcio: IMUV -** A Sra. Mariana, representante da Central de Regulação da

48 Décima Sétima Regional de Saúde, manifestou agradecimento pelo apoio prestado pelo
49 Consórcio e apresentou um vídeo-resumo da Capacitação sobre Incidentes com Múltiplas
50 Vítimas (IMUV), realizada entre os dias treze e quinze no Parque de Exposições Ney Braga.
51 Informou que o evento foi um grande sucesso, com uma média de quinhentos participantes por
52 dia. Ressaltou ainda que os conhecimentos adquiridos já foram colocados em prática, uma vez
53 que, poucos dias após o encerramento da capacitação, ocorreu um incidente com múltiplas
54 vítimas – totalizando vinte e duas vítimas e um óbito nas proximidades de Ibioporã. **Cobrança**
55 **Cismepar** – O Sr. Diego esclareceu que, conforme a contratualização atualmente vigente no
56 consórcio, deliberada no ano anterior, o procedimento de cobrança está estruturado da seguinte
57 forma: o Cismepar envia o boleto de cobrança no dia quinze de cada mês, com base na média de
58 gastos do ano anterior. O município realiza o depósito até o dia dez do mês seguinte, o que
59 permite que, no final do mês, o pagamento ao prestador seja feito de forma antecipada e, assim,
60 valor proporcional ao mês. Após a conferência realizada pelo Unidade de Faturamento, eventuais
61 diferenças são ajustadas no mês subsequente, por meio de pagamento ou crédito ao município.
62 Contudo, segundo o Sr. Diego, o Prefeito Silvio manifestou entendimento de que a forma atual
63 de cobrança pode não estar adequada. No modelo anterior, em que o pagamento municipal
64 ocorria até o dia quinze, havia atrasos nos repasses aos prestadores credenciados. Ressaltou,
65 ainda, que a dúvida quanto à validade jurídica do modelo atual não é exclusiva do município de
66 Prado Ferreira. Informou que há parecer favorável do jurídico do consórcio, mas, diante da
67 incerteza, o tema será colocado em discussão. Como alternativa, foi sugerida a alteração da data-
68 limite de pagamento do dia trinta para o dia dez. O Sr. Silvio complementou afirmando que não
69 considera ser responsabilidade do Cismepar a gestão financeira dos municípios inadimplentes.
70 Segundo ele, caso o município não realize o pagamento no prazo estabelecido, o acesso aos
71 serviços deve ser automaticamente bloqueado. Após debate entre os presentes, ficou acordado
72 que a melhor solução é a realização do pagamento até o dia dez, com base no valor exato dos
73 gastos efetivamente realizados no período. Em relação à inadimplência dos municípios
74 consorciados, ficou definido que haverá bloqueio automático do acesso aos serviços, conforme
75 disposto em contrato. Na sequência, o Sr. Silvio tratou de outro tema, mencionando que, em
76 relação ao SAMU, participou de uma conversa com o Presidente Onício e o Secretário de Estado
77 da Saúde, Sr. Beto Preto. Na ocasião, o Secretário comprometeu-se em prestar apoio, designando
78 um profissional da Secretaria com conhecimento específico na área de regulação para auxiliar na
79 questão. A Sra. Vivian informou que entrou em contato com a Sra. Giovana, de Curitiba, com o
80 objetivo de buscar um realinhamento, ressaltando que o município de Londrina não deve arcar
81 sozinho com a responsabilidade pelo custeio da regulação. Destacou que existe uma
82 contrapartida, porém muito insuficiente frente às necessidades. O Sr. José Maria complementou
83 afirmando que há falta de clareza na prestação de contas por parte da central de regulação. A Sra.
84 Vivian questionou os presentes sobre qual seria a sugestão dos Prefeitos diante da situação. Em
85 resposta, o Sr. Silvio propôs a formação de uma comissão para tratar do tema, com a participação
86 do Estado, a fim de levantar todos os custos envolvidos e formalizá-los por escrito. A Sra. Vivian
87 acrescentou que o objetivo do Estado é promover a unificação da regulação em toda a região,
88 estendendo-se até o município de Jacarezinho. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta
89 assembleia, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, Assessora Executiva,
90 lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que
91 esta será publicada no site do Cismepar até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta
92 assembleia fica disponível para consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

MUNICÍPIO		NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Antonio Marcos Gasparelli	

2	ASSAÍ	Patrícia Alves da Silva (procuração)	
3	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	
4	CAFEARA	Elton Fabio Lazaretti	
5	CAMBÉ	Priscila Santa de Moraes (procuração)	
6	CENTENÁRIO DO SUL	Rodrigo Almeida Lens (procuração)	
7	FLORESTÓPOLIS	Fabiano Fachina (procuração)	
8	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
9	LONDRINA	José Tiago Camargo Amaral	
10	MIRASELVA	João Marcos Ferrer	
11	PORECATU	Agamemnon Augusto Araújo Paduan	
12	PRADO FERREIRA	Silvio Antonio Damaceno	
13	ROLÂNDIA	Karla Giovana Bavaresco Ulinski (procuração)	
14	SERTANÓPOLIS	Giovana Martins Zanin Silva (procuração)	
15	TAMARANA	Viviane Granado Barreira da Silva (procuração)	